



Prefeitura Municipal de Tucumã

Estado do Pará

LEI Nº 103/94

DE 03 DE MARÇO DE 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente desta Prefeitura Municipal, o Crédito Especial no valor de CR\$ 38.425.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS), atualizados na forma do artigo 5º da Lei nº 100/93 de 22 de dezembro de 1993, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tucumã, para o Exercício de 1994.

PARAGRAFO UNICO - O Crédito de que trata o caput deste artigo, se destina a amparar as despesas com projeto e atividade abaixo especificado, para o exercício de 1994, obedecendo as seguintes classificações:

ORGÃO: 2000 - PODER EXECUTIVO	
I - UNIDADE ORÇAMENTARIA 2002 - GABINETE DO PREFEITO -	
ENTIDADE SUPERVISIONADA	
- 15070212.037 - Atividade a cargo da Ação Social e Promoção Humana	
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000,00
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais	100.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	1.500.000,00
- 3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais	300.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos ...	500.000,00
- 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente ..	250.000,00
- SUBTOTAL	4.650.000,00
- 15812172.038 - Ampliação do Programa de Distribuição de Leite	
3.1.3.2 - Out. Serv. e Encargos	1.900.000,00
- 15814832.039 - Apoio a Criança e Adolescente	
- 3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos	750.000,00
- 15814852.040 - Apoio a Idosos	
- 3.1.3.2 - Out. Serv. e Encargos	450.000,00



Prefeitura Municipal de Tucumã

Estado do Pará

1

- 15814862.041	- Ajuda a Pessoas carente de Recursos	✓
- 3.1.3.2	- Out. Serv. e Encargos	450.000,00 ✓
- 15814862.042	- Atendimento a Programa Sociais	
- 3.1.3.2	- Out. Serv. e Encargos	4.225.000,00
- 1581150251.017	- Construção de Creche	✓
- 4.1.1.0	- Obras e Instalações	2.000.000,00 ✓
- 1581154861.018	- Aquisição de Equipamentos para	
Distribuição a Comunidade		
- 3.1.3.2	- Out. Serv. e Encargos	1.500.000,00
- SUBTOTAL	11.275.000,00
- 13764472.043	- Manutenção do SAA	
- 3.1.1.1	- Pessoal Civil	5.000.000,00 ✓
- 3.1.1.3	- Obrigações Patronais	250.000,00
- 3.1.2.0	- Material de Consumo	11.000.000,00
- 3.1.3.1	- Rem. de Serv. Pessoais	1.250.000,00
- 3.1.3.2	- Out. Serv. e Encargos	1.250.000,00
- 3.1.9.2	- Desp. de Ex. Anteriores ...	1.250.000,00
- 4.1.1.0	- Obras e Instalações	1.250.000,00
- 4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente ..	1.250.000,00
- SUBTOTAL	22.500.000,00
- TOTAL	38.425.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, correrão a conta da anulação parcial da reserva de contingência no valor de 15.925.000,00 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS) e anulação total do programa abaixo:

ORÇAO: 5000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 5001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA

- 13.76.447.4043	- Manutenção do SAA	
- 3.1.1.1	- Pessoal Civil	5.000.000,00
- 3.1.1.3	- Obrigações Patronais	250.000,00
- 3.1.2.0	- Material de Consumo	11.000.000,00
- 3.1.3.1	- Rem. de Serv. Pessoais	1.250.000,00
- 3.1.3.2	- Out. Serv. e Encargos	1.250.000,00
- 3.1.9.2	- Desp. de Ex. Anteriores ...	1.250.000,00
- 4.1.1.0	- Obras e Instalações	1.250.000,00
- 4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente ..	1.250.000,00
- SUBTOTAL	22.500.000,00

hand



Prefeitura Municipal de Tucumã
Estado do Pará

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar este Crédito até o limite de oitenta por cento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 1994.

LAUDI JOSÉ WITECK
Prefeito Municipal